



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1376 de 14 de Outubro de 2019**

Regulamenta a alimentação de animais  
domésticos nos *Campi* da UFS.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de diminuir a fixação destes animais nos *Campi* da UFS;

Considerando os riscos à saúde pública decorrentes de zoonoses e da proliferação de animais sinantrópicos (ratos, baratas etc.) nos *Campi* da UFS, em função do acúmulo de alimentos em locais inadequados;

Considerando a necessidade de consolidar a política de monitoramento e controle populacional dos animais nos *Campi* da UFS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar aos estudantes, técnicos administrativos, docentes e trabalhadores terceirizados que se abstenham de alimentar animais nas dependências da UFS, restringindo a alimentação aos locais (pontos/colônias) pré-determinados. Em caso de dúvidas e mais informações, consulte o DGASET - Departamento de Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho, que coordena o Programa Bichos do Campus, através do telefone 3194-6449.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_ava\\_ncada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf), através do número e ano da portaria.